

São Paulo, 08 de janeiro de 2018.

Ref.: **CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VOTORANTIM PLUS**

Prezados Senhores,

A **VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA.**, na qualidade de administradora do Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim Plus, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.098.422/0001-19 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), vem, pela presente, em virtude da requisição do Sr. Roberto José Carvalho, cotista do Fundo, e nos termos do Artigo 19, §1º, da Instrução CVM, nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472"), convocar V.Sa. para reunir-se em Assembleia Geral Extraordinária, na Rua Cícero Ferreira, 10 bairro, Belo Horizonte – MG (Hotel Mercure Belo Horizonte Savassi), no dia 08 de fevereiro de 2018, para deliberar, em primeira convocação, às 09:30 hrs., sobre os assuntos constantes abaixo ("Assembleia").

Não se registrando a presença de Cotistas que representem o número mínimo para instalação da Assembleia, fica V.Sa. desde já convocada para segunda e última convocação no mesmo dia e local, vinte minutos após o horário da primeira convocação.

Os Cotistas poderão examinar, na sede da Administradora, os documentos pertinentes às propostas a serem submetidas à apreciação na Assembleia, solicitá-los à Administradora pelo e-mail ou telefone citados abaixo, bem como acessá-los por meio do site da Administradora (<http://www.vam.com.br>) (clique em "Nossos Fundos de Investimento"; clique em "Fundos Estruturados"; e, por fim, clique em "FII Vot Plus" na lista de Fundos).

Quaisquer dúvidas pertinentes ao Fundo e/ou a esta convocação poderão ser esclarecidas pelo e-mail: vwmprodutosestruturados@votorantimwm.com.br ou pelo telefone: (11) 5171-5359.

Ordem do dia:

- a)** Deliberar sobre a transferência da administração e gestão do Fundo para a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede na Praia de

Botafogo, nº 501, 5º Andar – parte, Torre Corcovado, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22250-040, em substituição à Administradora;

b) Deliberar sobre a transferência da controladoria, tesouraria e escrituração dos ativos do Fundo para o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar – parte, Torre Corcovado, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22250-040, em substituição à Administradora; e

c) Deliberar sobre a transferência dos serviços de custódia do Fundo para o **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0001-45, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, Andares 5, 6 e 7, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22250-040, em substituição ao Banco Votorantim S.A.;

Esclarecemos que consignaremos na ata da Assembleia - se de fato aprovadas as mudanças dos prestadores de serviços previstos na Ordem do Dia, observado o quórum legal exigido – a existência de bloqueios judiciais sobre as Cotas do Fundo, de forma a dar publicidade sobre tal fato ao(à) novo(a) administrador(a) e gestor(a), bem como cientificaremos o Juízo responsável por tais bloqueios sobre a alteração da administração do Fundo.

Adicionalmente, se aprovadas as transferências citadas acima, a razão social do Fundo será alterada para **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PLUS**, por não haver autorização da Administradora para a utilização do termo “Votorantim” em fundos administrados ou geridos por terceiros.

Por fim, considerando a existência da Execução Fiscal de nº 1515855-09.2017.8.26.0564., movida pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo – SP em face do Fundo e da Administradora (“Execução”), esta erroneamente incluída no polo passivo da ação, informamos que, caso a transferência do Fundo seja aprovada, consignaremos na ata da Assembleia a obrigação de exclusão da Administradora do polo passivo, bem como a obrigação de depósito judicial do valor requerido pela Prefeitura por meio da Execução prévio à transferência do Fundo para o novo administrador.

Atenciosamente,

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA.